



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 21/10/08
[Handwritten Signature]

PROTOCOLO

Protoc. n.º 740, Liv. 21 Fls. 003^V, em 21/10/08

Horas: 16:55

[Handwritten Signature]
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
235/2008

AUTOR: Vereador Dr. CELSO MARTINS SPOHR - PPS

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **NELSON MANOEL MARQUES**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 19, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 20 de outubro de 2008.

Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PPS

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

[Handwritten Signature]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. NALSON era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, pois aqui residia há muitos anos, que dentre outras atividades exercia bons serviços junto à Igreja Católica – Matriz Santo Antonio, onde era diácono, dando sempre seu apoio nos cursos de casais e de batismo, e além de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, Sr. NELSON era possuidor de um vasto ciclo de amizades, um homem dedicado à família, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Sob os desígnios de Deus, o Sr. NELSON partiu desta vida e com certeza deixa no seio de sua família, sua esposa Sra. CÂNDIDA MARQUES e filhos, uma lacuna impreenchível.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada, rogando a Deus que dê a todos muita força e resignação nesse momento doloroso.

Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – PPS

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação